



PREGÃO PRESENCIAL/SRP 9/2020-018PMSJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200157

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.421.110/0001-40, sediada na Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro, na cidade Senador José Porfírio, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **DIRCEU BIANCARDI**, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-018PMSJP, sob o regime de compras pelo sistema de **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para realizar serviços de solda oxigênio e eletrodo, e serviços Hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, observadas as disposições contidas nas Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2017, Decreto Federal 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 009/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para realizar serviços de solda oxigênio e eletrodo, e serviços Hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

a) Fornecedor: **R.RAMOS MOREIRA**; C.N.P.J. nº 34.044.540/0001-99, estabelecida à RUA ALACIDES NUNES, PREMEM, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr. RANDSON RAMOS MOREIRA, C.P.F. nº 006.774.622-55, R.G. nº 461979 PCT/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE RETIFICA DE CARRETEL ATÉ 10mm Comando hidráulico	UNIDADE	10.00	580,000	5.800,00
00002	SERVIÇO DE RETIFICA DE CARRETEL ATÉ 25mm Comando hidráulico	UNIDADE	10.00	1.550,000	15.500,00
00003	DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO basculante	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00004	REVISÃO BOMBA HIDRÁULICA DE ELEVAÇÃO DA BÁSCULO basculante	UNIDADE	20.00	800,000	16.000,00
00005	REVISÃO CILINDRO DE ELELVAÇÃO basculante	UNIDADE	20.00	520,000	10.400,00
00006	REVISÃO DA TOMADA DE FORÇA basculante	UNIDADE	20.00	730,000	14.600,00
00007	REVISÃO DA BOMBA DE DIREÇÃO 7683 aplicação, cumis, mwm	UNIDADE	20.00	620,000	12.400,00
00008	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (moto-niveladora)	UNIDADE	20.00	2.800,000	56.000,00
00009	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA (moto-niveladora)	UNIDADE	20.00	5.200,000	104.000,00
00010	REVISÃO MOTOR SWIVEL moto-niveladora	UNIDADE	20.00	900,000	18.000,00
00011	REVISÃO MOTOR DE DESLOCAMENTO moto-niveladora	UNIDADE	20.00	2.300,000	46.000,00
00012	REVISÃO DO ORBITROL moto-niveladora	UNIDADE	20.00	620,000	12.400,00
00013	REVISÃO CILINDRO DE GIRO L/D e L/E moto-niveladora	UNIDADE	20.00	1.150,000	23.000,00
00014	REVISÃO CILINDRO DO ESCARIFICADO moto-niveladora	UNIDADE	20.00	620,000	12.400,00
00015	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA LAMINA moto-niveladora	UNIDADE	20.00	1.350,000	27.000,00
00016	REVISÃO CILINDRO DE ANGULAÇÃO DA LAMINA moto-niveladora	UNIDADE	20.00	800,000	16.000,00
00017	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO (retroescavade ira)	UNIDADE	10.00	2.500,000	25.000,00
00018	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO DIANTEIRO (retroescavad eira)	UNIDADE	10.00	2.250,000	22.500,00



00019	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	4.800,000	48.000,00
00020	REVISÃO DO CILINDRO DE GIRO RODA DIANTEIRA (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
00021	REVISÃO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA (moto-niveladora)	UNIDADE	20.00	1.550,000	31.000,00
00022	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CAÇAMBA DIANTEIRA (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
00023	REVISÃO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA DIANTEIRA A (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	420,000	4.200,00
00024	REVISÃO CILINDRO DA CONCHA TRASEIRA (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	400,000	4.000,00
00025	REVISÃO CILINDRO DO STICK (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00026	REVISÃO CILINDRO DO BOOM (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	780,000	7.800,00
00027	REVISÃO CILINDRO DO GIRO (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	780,000	7.800,00
00028	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (trator esteira)	UNIDADE	10.00	2.500,000	25.000,00
00029	REVISÃO BOMBA PRINCIPAL (trator esteira)	UNIDADE	10.00	4.500,000	45.000,00
00030	REVISÃO BOMBA DE EMBREAGEM (trato esteira)	UNIDADE	10.00	4.500,000	45.000,00
00031	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA LAMINA (trator esteira)	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00032	REVISÃO CILINDRO DA INCLINAÇÃO DA LAMINA (retroescavadeira)	UNIDADE	10.00	1.250,000	12.500,00
00033	REVISÃO CILINDRO DO ESCARIFICADO (trator esteira)	UNIDADE	10.00	1.150,000	11.500,00
00034	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (pá carregadeira)	UNIDADE	10.00	3.500,000	35.000,00
00035	REVISÃO BOMBA HIDRÁULICA (pá carregadeira)	UNIDADE	10.00	2.800,000	28.000,00
00036	REVISÃO DO ORBITROL (pá carregadeira)	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
00037	REVISÃO CILINDRO DE GIRO (pá carregadeira)	UNIDADE	10.00	620,000	6.200,00
00038	REVISÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CAÇAMBA (pá carregadeira)	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00039	REVISÃO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA (pá carregadeira)	UNIDADE	10.00	1.250,000	12.500,00
00040	REVISÃO COMANDO HIDRÁULICO (trator de pneu)	UNIDADE	30.00	1.700,000	51.000,00
00041	REVISÃO BOMBA HIDRÁULICA (trator de pneu)	UNIDADE	30.00	780,000	23.400,00
00042	REVISÃO DO ORBITROL (trator de pneu)	UNIDADE	30.00	550,000	16.500,00
00043	REVISÃO CILINDRO DA GRADE (trator de pneu)	UNIDADE	50.00	420,000	21.000,00
00044	REVISÃO CILINDRO DA BASCULA 7"	UNIDADE	20.00	650,000	13.000,00
00045	REVISÃO CILINDRO DA BASCULA 6"	UNIDADE	20.00	630,000	12.600,00
00046	REVISÃO MACACO DE 10 ton.	UNIDADE	5.00	220,000	1.100,00
00047	REVISÃO MACACO DE 12 ton.	UNIDADE	5.00	220,000	1.100,00
00048	REVISÃO MACACO DE 18 ton.	UNIDADE	5.00	240,000	1.200,00
00049	REVISÃO MACACO DE 20 ton.	UNIDADE	5.00	280,000	1.400,00
00050	REVISÃO MACACO DE 30 ton.	UNIDADE	5.00	280,000	1.400,00
00051	DRENAGEM DO SISTEMA HIDRÁULICO	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00052	REVISÃO TOMADA DE FORÇA BASCULANTE	UNIDADE	20.00	980,000	19.600,00
00053	SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO ATÉ 30mm	HORA	100.00	100,000	10.000,00
00054	SERVIÇO DE SOLDA ELETRODO ATÉ 50mm	HORA	100.00	250,000	25.000,00
00055	REVISÃO SETOR DE DIREÇÃO para varios tipos de caminhões	UNIDADE	25.00	1.500,000	37.500,00
				VALOR TOTAL R\$	1.078.700,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2020-018PMSJP

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2020-018PMSJP.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados nesta Ata.



3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31 de Dezembro de 2020.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 – os de **serviços de solda oxigênio e eletrodo e serviços hidráulicos** de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 9/2020-018PMSJP, e em consonância com a proposta de imediato, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar da respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-018PMSJP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.



7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-018PMSJP, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-018PMSJP.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 009/2010 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2020-018PMSJP, e a proposta do **FORNECEDOR**.



11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Senador José Porfírio/PA, 07 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ sob o n°. 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

R.RAMOS MOREIRA
C.N.P.J. n° 34.044.540/0001-99
FORNECEDOR